**MATÉRIA PARA A PRÓXIMA SESSÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTAÇÃO:**

**Projeto de Lei nº 057/2021 de autoria do Executivo Municipal,** que estima a receita e fixa a despesa do Município de Estação, RS, para o exercício de 2022.

**Projeto de Lei nº 058/2021 de autoria do Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo Aditivo de Conformidade ao Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico ao Contrato firmado com a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN.

 COMUNICAMOS QUE A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA NO **DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2021 ÀS 19:00 HORAS** NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTAÇÃO.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos.

Assessora do Legislativo

CIRIANE CARTERI